

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2022 | Edição: 76 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul

EDITALPROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 1/2022

I - ALTERAR o item 6.5.1 do Edital de nº 01/2022 de 04 de março de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

6.5.1. Será permitida a troca de opção de Curso após o envio da inscrição pelo candidato através do próprio sistema de inscrição ou solicitação do candidato ou Gestor, no caso de erro ou incompatibilidade entre a função desempenhada e o respectivo Curso.

II - ALTERAR o item 7.3 do Edital de nº 01/2022 de 04 de março de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

7.3. Conforme preveem as Resoluções CEPE n. 11/2013 e 60/2018, os candidatos que ainda estiverem com a documentação em análise quando da data de realização de matrícula, serão vinculados através de matrícula provisória. O ingressante terá a matrícula definitiva confirmada após a homologação da documentação de ingresso.

7.3.1 O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas.

7.3.2 Após a conclusão da análise, será realizada a matrícula definitiva dos candidatos que forem homologados.

7.3.3 Caso o candidato com matrícula provisória não seja homologado em uma das etapas de análise, incluindo recurso, perderá o vínculo provisório com o curso da Universidade.

III - ALTERAR as seguintes datas do item 10 Cronograma do Processo Seletivo:

Resultado preliminar das inscrições	23/05/2022	https://saudecomagente.ufrgs.br/saude/
Período de Recurso das Inscrições	24/05/2022 (06h) à 25/05/2022 (23h59min)	e-mail: recursosaucomagente@ufrgs.br
Divulgação do resultado final do processo seletivo	06/06/2022	https://saudecomagente.ufrgs.br/saude/

IV- INCLUIR no item 11.5 do Edital de nº 01/2022 de 04 de março de 2022, o seguinte subitem:

11.5.1 Considerando a situação de emergência sanitária causada pela pandemia do novo coronavírus, os candidatos ficam dispensados da apresentação da documentação acadêmica original, ficando cientes que a Universidade pode, a qualquer tempo durante seu vínculo acadêmico, solicitar a apresentação de tal documentação original.

ANDREIA BIOLO

Vice-Direção Faculdade de Medicina

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.